

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CAERN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade quanto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

Reconhece e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondentes à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35.

PENDÊNCIAS/RN, 19 DE JANEIRO DE 2024

JOSE ADAILTON BARBOSA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 71510842

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/02/2024.
EDIÇÃO 1848. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>